



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

MÓDULO ELEITORAL - CURSO OFICIAL DE FORMAÇÃO INICIAL DE JUÍZES
SUBSTITUTOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
1ª TURMA 2022



TJAP-PRO202202817V01



Assinado com senha por SYNTHIA MARIA GUIMARAES ANGELIM e NATALINA DE NAZARE MELO.
Use 3317007.21487907-7992 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3317007.21487907-7992>
Documento gerado por SIDALIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 05/09/2022 09:15





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	
SETOR DEMANDANTE/REQUISITANTE: Escola Judicial do Estado do Pará	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA – JEFERSON ANTÔNIO FERNANDES BACELAR	
MATRÍCULA: 191736	TELEFONE: (91) 3110-6815
E-MAIL: jeferson.bacelar@tjpa.jus.br	

<p>1. Justificativa da necessidade da contratação</p> <p>O curso " Decisão Judicial e AED " A evolução dos estudos a respeito da fundamentação das decisões judiciais e da formulação e controle judicial de políticas públicas tem se intensificado no cenário global. Vários campos de abordagem vêm se expandindo e fazem parte desse movimento as abordagens sistêmicas na Sociologia, Hermenêutica Jurídica e mais acentuadamente os estudos em Análise Econômica do Direito.</p> <p>Enquanto na realidade internacional de língua inglesa, no sistema de common law, esse campo de investigações usando a análise econômica do direito é considerado como verdadeiro standard, ganhando influência nos países da Europa, aqui no Brasil, apenas recentemente começaram a ser conhecidos e aplicados os mais importantes fundamentos dessa abordagem em vários ramos do direito.</p> <p>Em pouco tempo, tem ocorrido uma clara expansão com inúmeras aplicações, inclusive, no âmbito da atuação judiciária, com emprego de ferramentas teóricas da economia na investigação de problemas jurídicos tomando como pano de fundo um perfil pragmático.</p> <p>Com a promulgação da Lei No. 13.655/2018, que alterou a Lei de Introdução à Norma do Direito Brasileiro (Decreto Lei No. 4.657/1942), incluiu-se no ordenamento regra jurídica prescrevendo que as decisões judiciais, administrativas e controladoras devem considerar as suas consequências práticas. Nesse sentido, a Economia oferece ao Direito ferramentas que permitem ao interprete e aplicador avaliar a decisão judicial a partir de seus efeitos sociais, econômicos e ambientais.</p> <p>Seguindo essa tendência, o CNJ aprovou a Resolução CNJ No. 423 de 05/10/2021 que alterou a Resolução CNJ No. 75/2009, que dispõe sobre os concursos públicos para ingresso na carreira da magistratura. Nela está prevista a inclusão da Análise Econômica do Direito, do Pragmatismo e da Economia Comportamental no bloco de disciplinas exigida no processo de seleção para carreira da magistratura.</p> <p>Atento a todo esse cenário, o curso tem a finalidade de propiciar ao magistrado e ao servidor, em formação continuada, a oportunidade para conhecer, assimilar e aplicar a melhor maneira de solucionar as demandas judiciais, por meio de uma substancial mudança na forma de reanálise dos fatos, debate e argumentação, com uso da Análise Econômica do Direito, do Pragmatismo e da Economia Comportamental, a fim de que sejam produzidas decisões que promovam a concretização de direitos, sem descuidar de uma adequada alocação de recursos escassos.</p>
<p>2. Alinhamento com o Planejamento Estratégico e informar se consta no Plano de Contratações do TJPA, e, na ausência, justificar e informar as providências tomadas para a atualização do Plano</p> <p>A presente demanda está alinhada ao Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Pará (2021-2026). Esta ação consta no Plano de Contratações da Escola Judicial do Poder Judiciário do</p>



Assinado com senha por SYNTHIA MARIA GUIMARAES ANGELIM e NATALINA DE NAZARE MELO.
 Use 3317007.21487907-7992 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3317007.21487907-7992>
 Documento gerado por SIDALIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 05/09/2022 09:15





Pará, EJPA, para o exercício de 2022, sendo uma ação imprescindível para o alcance das Metas do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Pará.

3. Quantidade de bem / serviço a ser contratado

MÓDULO DO CURSO OFICIAL DE FORMAÇÃO INICIAL DE JUÍZES SUBSTITUTOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - 1ª TURMA 2022

4. Previsão da data em que deve ser iniciado o fornecimento dos bens / a prestação dos serviços

25 e 26 de agosto de 2022 e 01 e 02 de setembro de 2022.

Carga horária do Curso: 20 horas

Carga horária do Docente a ser contratado: 10 horas

5. Indicação dos integrantes das equipes de planejamento, de apoio e de gestão e fiscalização da contratação

5.1. Equipe de planejamento da contratação

Integrante Demandante

Nome: NATALINA DE NAZARE MELO

Matrícula: 174726

Telefone: (91) 3110-6827

E-mail: natalina.melo@tjpa.jus.br

Integrante Técnico

Nome: Synthia Maria Guimaraes Angelim

Matrícula: 126322

Telefone: (91) 3110-6835

E-mail: synthia.angelim@tjpa.jus.br

5.2. Equipe de gestão e fiscalização da contratação

Gestor do Contrato

Nome: NATALINA DE NAZARE MELO

Matrícula: 174726

Telefone: (91) 3110-6815

E-mail: natalina.melo@tjpa.jus.br

Fiscal Demandante

Nome: Synthia Maria Guimaraes Angelim

Matrícula: 126322

Telefone: (91) 3110-6835



TJPA-PRO202202817V01



Assinado com senha por SYNTHIA MARIA GUIMARAES ANGELIM e NATALINA DE NAZARE MELO.
 Use 3317007.21487907-7992 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3317007.21487907-7992>
 Documento gerado por SIDALIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 05/09/2022 09:15





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
ESCOLA JUDICIAL DO ESTADO DO PARÁ

E-mail: synthia.angelim@tjpa.jus.br

Fiscal Técnico

Nome: Synthia Maria Guimaraes Angelim

Matricula: 126322

Telefone: (91) 3110-6835

E-mail: synthia.angelim@tjpa.jus.br

Belém, 26 de julho de 2022.

Responsável pela Formalização da Demanda

Diretor de Ensino e Pesquisa da Escola Judicial do Estado do Pará – Em exercício

NATALINA DE NAZARE MELO



TJPA-PRO202202817V01



Assinado com senha por SYNTHIA MARIA GUIMARAES ANGELIM e NATALINA DE NAZARE MELO.
Use 3317007.21487907-7992 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3317007.21487907-7992>
Documento gerado por SIDALIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 05/09/2022 09:15

